



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2389/15
Fls. 01
Resp. ✓

REQUERIMENTO N.º 803 /2015

Sr. Presidente

O Vereador LÉO GODÓI requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre ações do Município envolvendo meio ambiente e aprovação de empreendimentos.

2. Questiona-se:

Em Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 01/2015, disponibilizado no site do Consórcio Intermunicipal PCJ, item 9, que diz respeito ao abastecimento do empreendimento denominado Residencial Quinta das Águas, sob responsabilidade da 01 FS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., na área do antigo Hotel Fonte Sonia, afirma-se que o empreendedor apresentou em reunião ocorrida em 03/03/2015, proposta distinta do EIA/RIMA analisado, sendo considerada uma nova proposta de abastecimento pelo DAEV, por meio de rede pública, sendo determinada a apresentação dos seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Documento firmado entre o empreendedor, a Prefeitura de Valinhos e o DAEV, comprovando a existência de capacidade de abastecimento em empreendimento pelo DAEV;
- b) Complemento aos estudos de alternativas de uso de recursos hídricos, incluindo o uso de recursos hídricos superficiais para o abastecimento do empreendimento, durante o tempo de instalação e operação;
- c) Apresentar plano de contingência de abastecimento do empreendimento em períodos de crise com escassez hídrica.
- 1) A Prefeitura Municipal e/ou DAEV firmaram algum documento, nos termos referidos no item "a" retro?
- 2) Houve entrega deste documento ao empreendedor?
- 3) Em quais estudos é baseada a liberação deste documento, dando conta da possibilidade da ligação deste futuro empreendimento ao sistema público de abastecimento de água potável do Município?

Valinhos, 25 de maio de 2015

LÉO GOBÓI

Vereador